



## Regras de Indexação dos Benefícios Previdenciários: Notas sobre o caso Brasileiro à luz da Experiência Internacional

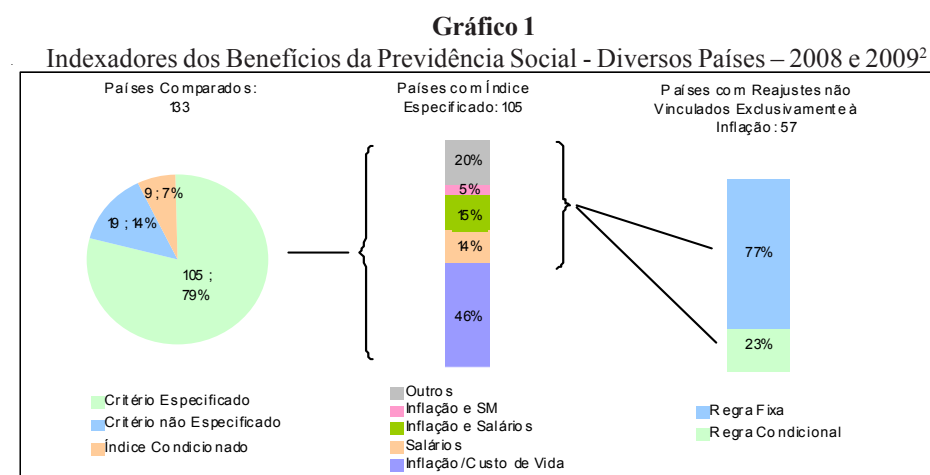
Graziela Ansileiro<sup>1</sup>

No Brasil, como determina o § 4º do art. 201 da Constituição Federal, os benefícios previdenciários em manutenção e pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) devem ser reajustados periodicamente de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real. O reajuste é feito com base na variação integral da inflação, respeitando-se os valores mínimos e máximos permitidos, dados pelo piso e pelo teto previdenciários. O limite mínimo é definido pelo salário mínimo e, portanto, está sujeito aos mesmos reajustes concedidos a este último. Conseqüentemente, os benefícios equivalentes ao piso salarial costumam perceber reajustes reais, enquanto os demais recebem a inflação acumulada no período imediatamente anterior.

Assim, grosso modo, pode-se dizer que a regra de reajuste dos benefícios previdenciários concedidos pelo RGPS é mista, pois se baseia tanto na variação da inflação (para os benefícios com valor superior ao valor do Piso Previdenciário) quanto na variação do Salário Mínimo, constitucionalmente definido como referência para o benefício mínimo. Essa prática não é exclusiva do Brasil. Outras nações igualmente estabelecem esta vinculação do benefício mínimo com o salário mínimo nacional. Contudo, comparando-se registros consolidados pela Associação Internacional de Seguridade Social (AISS), percebe-se que as regras de indexação podem variar consideravelmente entre os países.

Dentre os 202 países que compõem a base de dados da instituição, apenas 133 (66%) disponibilizaram informações sobre seus regimes previdenciários para os anos de 2008 ou 2009. Desse total, 105 (79%) nações informaram as regras e os indexadores

empregados para o reajustamento de seus benefícios, ao passo que 19 (14%) não explicitaram seus critérios e 9 (7%) declararam contar com maior discricionariedade no que toca à política de reajuste de benefícios, vinculando a indexação a determinadas condicionalidades, sem pré-estabelecimento de indexadores (Gráfico 1).



Fonte: MPS. Elaboração: MPS/SPS.

<sup>1</sup> A autora é membro da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Governo Federal, em exercício no Ministério da Previdência Social (MPS). **As idéias e opiniões expressas nesta nota são de sua inteira responsabilidade e não refletem a posição de qualquer instituição à qual esteja vinculada.**

<sup>2</sup> Com alguma frequência, os indexadores variam conforme a espécie de benefício. Para este exercício comparativo, tomou-se como referência a Aposentadoria por Idade.



As regras variam em termos da periodicidade dos reajustes, mas principalmente com respeito ao indexador empregado para a correção do valor dos benefícios, que por vezes é diferente para determinadas espécies de benefícios no mesmo país. Apesar dessa relativa heterogeneidade, os dados da AISS nos permitem fazer algumas constatações gerais. O fato que salta aos olhos é o elevado percentual de países que reajusta sua massa de benefícios apenas pela inflação, vedando o repasse de ganhos de produtividade dos ativos para os inativos. Os dados revelam que quase a metade dos 105 países comparados vincula o reajuste à variação de preços e/ou a variações no custo de vida.

Com efeito, embora as informações levantadas pela AISS sejam bastante sintéticas, impossibilitando análises mais aprofundadas das regras comparadas, pode-se inferir que parcela importante dos países não prevê ganhos reais a seus beneficiários. Em ordem decrescente, os indexadores com maior participação no total de países com índices informados são: (i) inflação/custo de vida (46%); (ii) inflação e variação dos salários médios (15%); (iii) variação dos salários médios (14%); e, (iv) inflação e salário mínimo (5%).

Obviamente, o primeiro caso - com a maior freqüência - apenas repõe as perdas resultantes de variações no custo de vida dos beneficiários. Já a variação média dos salários no setor privado, embora sugira a concessão de eventuais ganhos reais, parece não oferecer proteção contra retrações nos rendimentos. O caso seguinte consiste em uma regra mista, que garante ao menos a reposição da inflação, mas que pode produzir ganhos reais atrelados à variação no rendimento médio dos trabalhadores ativos. Em quarto lugar aparece o caso brasileiro, onde a correção dos benefícios segue a inflação e a variação do salário mínimo. Os 19% restantes - ou os demais 20 países - adotam ao menos 9 regras distintas, bem menos freqüentes e, neste contexto, menos relevantes, mas que deixam implícita alguma possibilidade de ganho real para os beneficiários.

Contudo, não à toa, cerca de 1/4 dos países com regras mais generosas de reajuste atrelam sua aplicação a determinadas condicionalidades, como o desempenho da economia e da arrecadação previdenciária e o resultado de avaliações atuariais. Assim, resta claro que a maior parte dos países evita a adoção de regras de reajuste que possam comprometer a sustentabilidade de seus sistemas previdenciários. Considerando-se apenas a América Latina, onde há uma menor heterogeneidade sócio-econômica e demográfica em comparação ao Brasil, os resultados são mais contundentes (Quadro 1).

**Quadro 1:** Regras para o Reajustamento dos Benefícios Previdenciários - Diversos Países - 2008 e 2009

Países	Reajuste Condicional	Inflação/Custb de Vida	Variação Salarial	Inflação e Variação Salarial	Inflação e SM	Receita Fiscal, Receita Previdenciária e Variação Salarial	Variação Salarial - Serviço Público
Argentina	X	-	-	-	-	X	-
Bolívia	-	X	-	-	-	-	-
Brasil	-	-	-	-	X	-	-
Chile	-	X	-	-	-	-	-
Colômbia	-	X	-	-	-	-	-
Costa Rica	-	X	-	-	-	-	-
República Dominicana	-	X	-	-	-	-	-
Equador	X	-	-	-	-	-	-
Guatemala	X	-	-	-	-	-	-
México	-	X	-	-	-	-	-
Nicarágua	X	-	X	-	-	-	-
Panamá	X	-	-	-	-	-	-
Paraguai	-	X	-	-	-	-	-
Peru	X	-	-	-	-	-	-
Uruguai	-	-	-	-	-	-	X
Venezuela	-	-	-	X	-	-	-

Fontes: AISS/Social Security Administration (2008: Europa e Ásia e o Pacífico; 2009: Américas e África). Elaboração: SPS/MPS

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas • Secretário Executivo: João Ernesto Aragonés Vianna • Secretário de Políticas de Previdência Social: Fernando Rodrigues da Silva • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Emanuel de Araújo Dantas • Corpo Técnico: Carolina Verissimo Barbieri, Edvaldo Duarte Barbosa e Graziela Ansiliero • Editoração e Distribuição: Sarah Priscilla Guimarães.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF  
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408 • e-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)



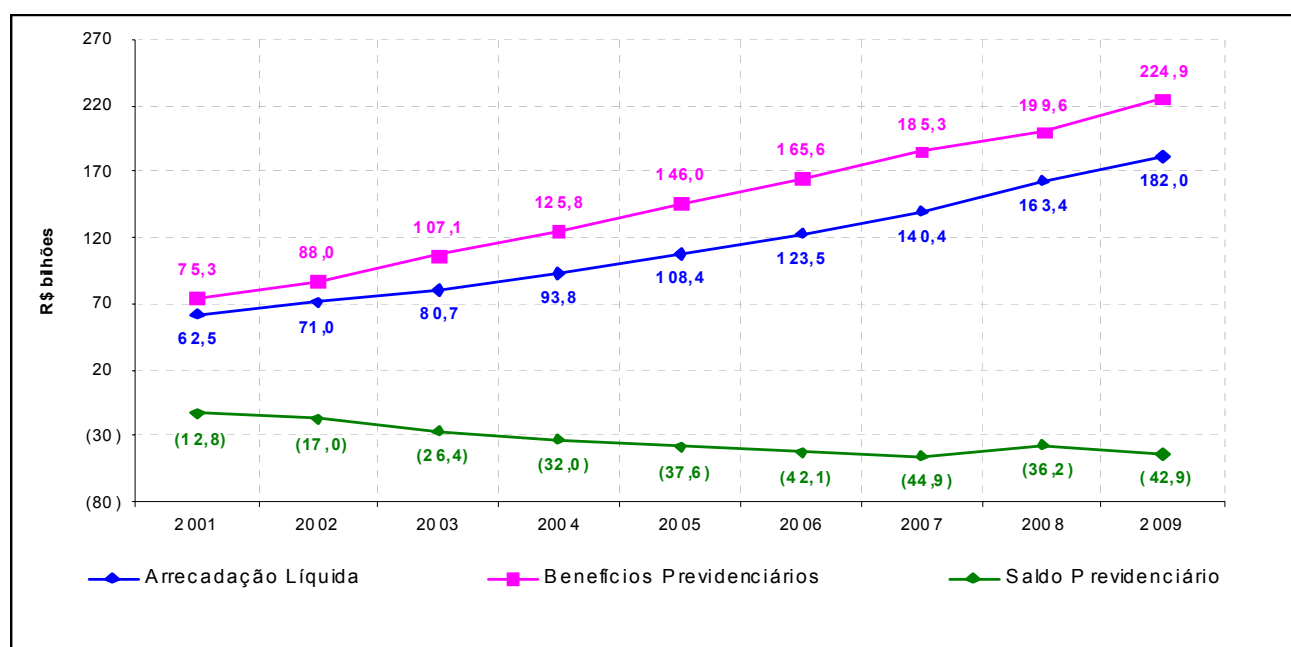
**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Dos 16 países latino-americanos com dados tabulados pela AISS, apenas 5 (31%) – Brasil, Argentina, Uruguai, Venezuela e Nicarágua - adotam regras com potencial para produzir ganhos reais aos segurados. Os demais países da região vinculam o índice de reajuste exclusivamente a variações nos preços e/ou no custo de vida (7 países, ou 44% do total) ou, muito embora não especifiquem claramente o indexador, estabelecem condições para o reajustamento (4 países, ou 25% do total). Além disso, Argentina e Nicarágua, ainda que prevejam a possibilidade de reajuste real, também contam com alguma discricionariedade para a tomada de decisão. Assim, dentro desta perspectiva latino-americana, o Brasil coloca-se entre os países mais “generosos” com respeito à política de indexação dos benefícios.

No país, a combinação entre o aumento da quantidade de benefícios e o incremento do valor médio tem determinado o aumento da despesa total do RGPS, que atingiu R\$ 224,9 bilhões em 2009, em valores correntes. Como as receitas foram de R\$ 182,0 bilhões, a necessidade de financiamento do Regime Geral foi da ordem de R\$ 42,9 bilhões, o que representou um crescimento nominal de 18,5% em relação ao saldo verificado em 2008 (R\$ 36,2 bilhões). Nota-se que a arrecadação previdenciária tem crescido significativamente, mas não tem sido suficiente para fazer frente ao aumento da despesa (Gráfico 2).

**Gráfico 2**

Evolução da Arrecadação Líquida, da Despesa com Benefícios Previdenciários e do Déficit Previdenciário (Janeiro a Dezembro - 2001 a 2009) - Em R\$ bilhões correntes



Fonte e Elaboração: MPS/SPS.

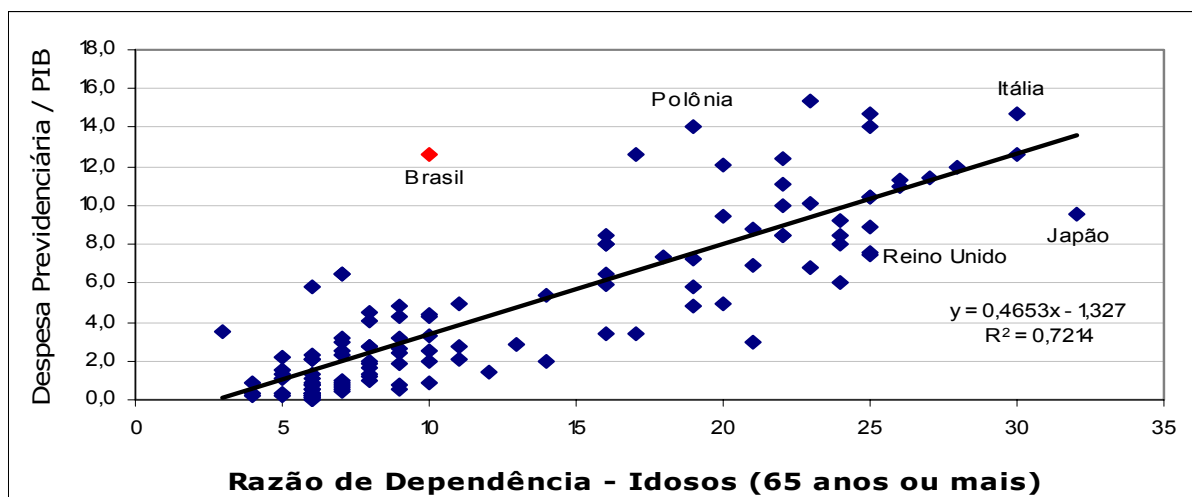
O nível atual do gasto previdenciário, tomado como proporção do PIB, já alcança nível bastante elevado e destoia da realidade observada internacionalmente. Dados compilados pelo Banco Mundial para 130 países demonstram que o Brasil se destaca pelo elevado comprometimento de seu Produto Interno Bruto: em 2009, 12,6% do PIB foram destinados ao pagamento de benefícios previdenciários a segurados do RGPS e de regimes próprios, resultado situado muito acima tanto da mediana (3,1%) quanto da média internacional (4,7%) para o mesmo indicador. O risco para a sustentabilidade do sistema previdenciário fica ainda mais evidente se a comparação internacional confronta estes resultados com os perfis demográficos dos países integrantes da amostra.

Como já apontado por CAETANO (2006), esta comparação revela que o destoante gasto previdenciário brasileiro não se deve ao perfil demográfico nacional, para o qual se tomou como *proxy* a razão de dependência de idosos (Gráfico 3). A razão de dependência, aqui tomada como a razão entre o segmento etário da população definido como economicamente dependente (idosos com idade igual ou superior a 65 anos) e o segmento etário potencialmente produtivo (entre 15 e 64 anos de idade), chegou a 10% no Brasil em 2009, resultado situado abaixo da média (13,0%) e pouco acima da mediana internacional (9,0%).



**Gráfico 3**

Razão de Dependência Demográfica de Idosos (%) versus Despesa Previdenciária como Proporção do PIB (%) – Vários Países<sup>3</sup>

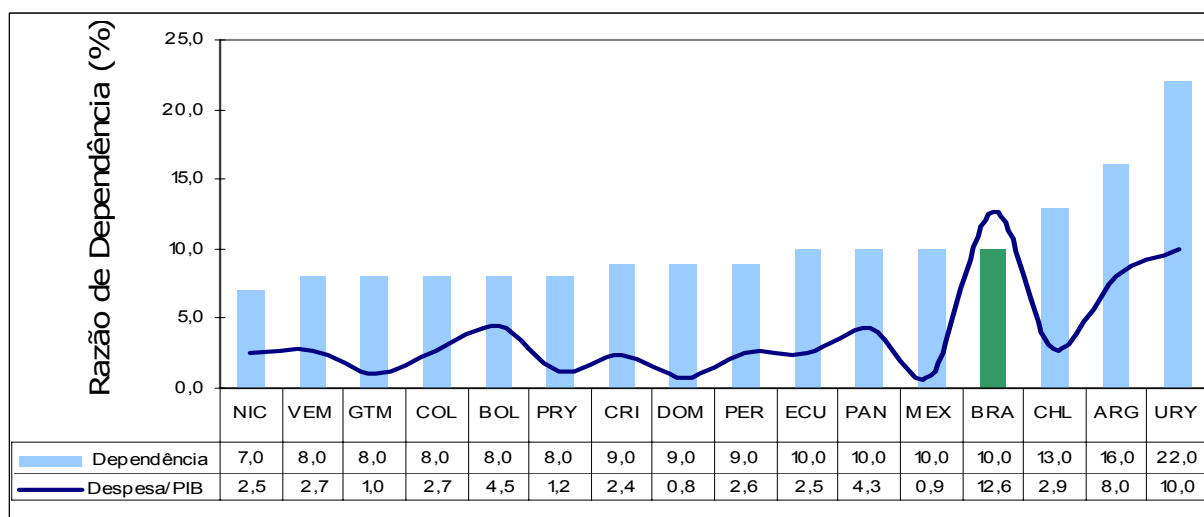


Fonte: *World Development Indicators, 2009. MPS. Elaboração: MPS/SPS.*

Com efeito, os dados não deixam dúvidas de que o percentual do PIB brasileiro comprometido com o pagamento de benefícios é muito superior ao observado entre países com razão de dependência assemelhada à brasileira. No âmbito da América Latina a disparidade fica ainda mais evidente (Gráfico 4). Embora a razão de dependência brasileira (10%) praticamente coincida com o resultado desse indicador para os 16 países latino-americanos comparados (média: 10,3%; mediana: 9,0%), a despesa previdenciária como parcela do PIB chega a ser 2,5 vezes superior no Brasil (12,6%) na comparação com a região (média: 3,9%; mediana: 2,7%). Mesmo quando se considera isoladamente a despesa do RGPS, separando-a da dos demais regimes públicos de previdência brasileiros, o gasto como proporção do PIB segue destoante (7,2%, em 2009).

**Gráfico 4**

Razão de Dependência Demográfica de Idosos (%) versus Despesa Previdenciária como Proporção do PIB (%) – Seleção de Países Latino-Americanos



Fonte: *World Development Indicators, 2009. MPS. Elaboração: MPS/SPS.*

Vários fatores se somam para explicar a discrepância na combinação dos indicadores analisados. Países com economias mais robustas podem comprometer parcelas mais expressivas de seu PIB com o financiamento de políticas sociais. Por outro lado, países que, independentemente de sua condição econômica, possuem políticas de bem estar social mais consolidadas tendem a destinar uma proporção maior do PIB às transferências previdenciárias e assistenciais e a possuir maiores taxas de cobertura social, especialmente entre a população idosa.

<sup>3</sup> Este comparativo tomou como referência exercício semelhante apresentado em CAETANO (2006). Os registros internacionais utilizados tratam conjuntamente dos resultados dos regimes gerais, normalmente destinados aos trabalhadores civis e ativos no setor privado, e dos regimes específicos, como os que atendem os servidores públicos.

O regime financeiro do sistema previdenciário adotado por cada um dos países também merece atenção. Vários países latino-americanos realizaram reformas estruturais em seus sistemas a partir da década de 1990, movimento motivado pela necessidade de redução do gasto público com o financiamento de benefícios previdenciários.<sup>4</sup> No Brasil, a opção por reformas paramétricas (1998, foco no RGPS; 2003, nos regimes próprios), ainda que tímidas, limitou a contenção de despesas no longo prazo, mas certamente evitou os elevados custos de transição para um novo modelo previdenciário e, principalmente, eventuais perdas em termos do nível de proteção da população. Como se sabe, alguns países latino-americanos, como Argentina e Chile, viram-se forçados a rever suas escolhas em razão do elevado custo social de suas reformas, implicando custos de transição ainda mais volumosos.

O Brasil ainda pode e deve avançar no campo das reformas paramétricas, que introduzem mudanças nos parâmetros que determinam as contribuições, os benefícios e a elegibilidade aos mesmos, mas mantém a estrutura de serviços e benefícios oferecidos, a administração pública e o modelo de financiamento do sistema. A persistência de regras menos restritivas para a concessão e manutenção de benefícios explica parcela considerável do diferenciado padrão de gastos previdenciários no Brasil. Contudo, como bem ressaltam ROCHA & CAETANO (2008), também se deve Fontes:  
Elabor parte dessa diferença a componentes redistributivos do sistema previdenciário brasileiro, que determinam uma combinação de alta cobertura na velhice e cobertura média durante a vida ativa.<sup>5</sup> Os índices de cobertura brasileiros, vale ressaltar, são inclusive superiores às médias observadas em países com perfil sócio-econômico e demográfico semelhante, como os da América - Latina.

De todo modo, os impactos das regras de indexação não podem ser desconsiderados. Os estudos que comparam os principais índices de inflação existentes no país e as variações nos valores dos benefícios, por exemplo, chegam a resultados positivos para os segurados da Previdência Social, em especial os de mais baixa renda.<sup>6</sup> Os reajustes reais concedidos ao salário mínimo têm garantido à grande maioria dos beneficiários do RGPS e das políticas assistenciais um ganho sistemático e expressivo em relação à inflação, enquanto o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), índice oficial para o reajustamento dos benefícios superiores ao piso previdenciário, se mostra capaz de garantir o preceito constitucional de manutenção do poder de compra dos benefícios previdenciários.

Contudo, vale ao menos mencionar que o próprio reajuste do piso previdenciário, indexado a um salário mínimo em contínua expansão de seu valor real, já exerce pressão sobre as despesas previdenciárias. Além disso, apesar dessas avaliações técnicas positivas para os segurados, ainda é recorrente o pleito pela concessão de um reajuste unificado para todos os benefícios, independentemente da faixa de valor. Caso se sucumba à pressão pela extensão do aumento dado ao salário mínimo para os demais benefícios - notadamente, a demanda mais comum -, a medida beneficiaria grupo relativamente pequeno (em 2009, 35,5% do total de beneficiários), mas que já concentra grande parte dos valores pagos pela Previdência (58,8% da despesa acumulada no mesmo ano de referência).

Ademais, projeções realizadas pela Previdência Social revelam que, *ceteris paribus*, o reajuste de todos os benefícios pela variação do salário mínimo elevaria significativamente o nível de despesa do RGPS como proporção do PIB, que passaria de 7,2% em 2009 para insustentáveis 18,17% em 2050. Ressalte-se que a manutenção da regra geral atual, na qual o reajuste do Piso Previdenciário se dá pelo índice de reajuste do salário mínimo, e o dos demais benefícios apenas pelo INPC, comprometeria 11,23% do PIB em 2050, um nível de gasto já bastante preocupante (Gráfico5).

<sup>4</sup>Segundo MESA-LAGO (2007), as reformas estruturais realizadas na América Latina podem ser agrupadas da seguinte forma: (i) Modelo Substitutivo (Chile - 1981; Bolívia - 1997; México - 1997; El Salvador - 1998; Nicarágua - 2001; e República Dominicana - 2001), no qual o sistema público se fecha para novos integrantes, o sistema privado torna-se único e o regime financeiro é o da capitalização individual; (ii) Modelo Paralelo (Colômbia - 1994; e Peru - 1993), onde o sistema público não se extingue com a instituição do privado, mas se reforma completa ou parcialmente, havendo concorrência entre os dois; (iii) Modelo Misto (Argentina - 1994; Uruguai - 1996; Costa Rica - 2001; e Equador - 2004), para o qual se verifica a atuação concomitante dos sistemas público (benefício básico) e privado no financiamento das pensões.

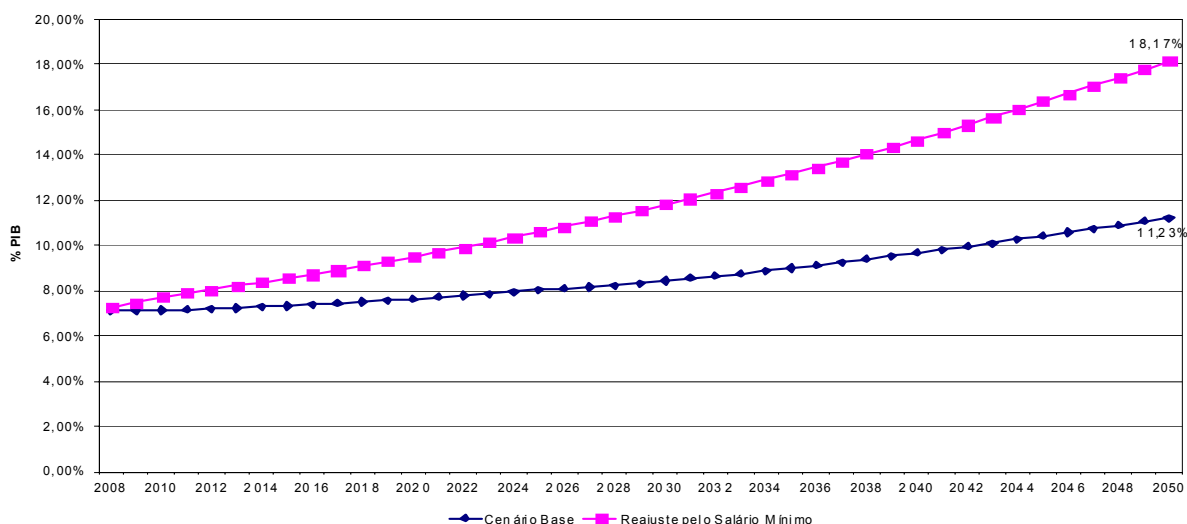
<sup>5</sup>Em 2008, por exemplo, os dados da PNAD revelaram uma cobertura social de aproximadamente 81,7% entre os idosos com idade igual ou superior a 60 anos (beneficiários ou contribuintes sobre o total de residentes nesta faixa etária), enquanto entre os ocupados com idade entre 16 e 59 anos este indicador não passou de 65,9% (proporção de trabalhadores contribuintes ou beneficiários - inclusive servidores públicos e militares - sobre ocupados). Em décadas passadas, períodos em que se encontravam ativos os atuais beneficiários, a cobertura da população ocupada, embora tenha chegado a ser superior, não alcançava os registros agora observados para a população idosa. Ressalte-se que a cobertura previdenciária da população ocupada (proporção de contribuintes sobre ocupados, sempre com idade entre 16 e 59 anos) é mais modesta (56,0%, em 2008).

<sup>6</sup>Ver, por exemplo: ANSILIERO & PAIVA (2008) e ANSILIERO & COSTANZI (2009).



Gráfico 5<sup>7</sup>

Despesa do RGPS no Cenário Base e com Reajuste de todos os Benefícios pelo Índice do Salário Mínimo, como proporção do PIB - 2008-2050



Fonte e elaboração: SPS/MPS

A medida não só não beneficiaria a vasta maioria, como poderia trazer conseqüências perversas para público ainda maior: dada a escassez de recursos, a alternativa seria reajustar os valores do salário mínimo em patamares mais próximos da inflação. Caso contrário, configurar-se-ia mais um elemento de pressão sobre a despesa do RGPS, piorando a já combalida relação entre receitas e despesas no âmbito do Regime e descolando ainda mais a realidade brasileira daquela observada internacionalmente. Vale ainda mencionar o acelerado processo de transição demográfica em curso no país, o qual delinea uma perspectiva de deterioração iminente e rápida da relação de dependência dos idosos e das contas previdenciárias, dentre outras conseqüências. Faz-se necessário, portanto, preparar a sociedade para o enfrentamento dos desafios gerados por esse cenário que se avizinha.

Certamente que o crescimento da necessidade de financiamento não é fruto apenas da política de reajuste dos benefícios, mas a escolha por índices de reajuste acima da inflação para todos os benefícios é uma concessão cara, que tende a onerar gravemente a sustentabilidade do sistema previdenciário no longo prazo. Ademais, o aumento da despesa previdenciária tende a implicar uma redução de outros gastos do governo, gastos esses que podem ser igualmente - ou até mais - relevantes para a coletividade.

#### Referências Bibliográficas

AISS/SOCIAL SECURITY ADMINISTRATION. *Social Security Programs throughout the World: Asia and the Pacific*. Washington, 2008. In: <http://www.issa.int/aiss/Observatory/Scheme-Description-Comparison>.

\_\_\_\_\_. *Social Security Programs throughout the World: Europe*. Washington, 2008. In: <http://www.issa.int/aiss/Observatory/Scheme-Description-Comparison>.

\_\_\_\_\_. *Social Security Programs throughout the World: Americas*. Washington, 2009. In: <http://www.issa.int/aiss/Observatory/Scheme-Description-Comparison>.

\_\_\_\_\_. *Social Security Programs throughout the World: Africa*. Washington, 2009. In: <http://www.issa.int/aiss/Observatory/Scheme-Description-Comparison>.

CAETANO, Marcelo Abi-Ramia. *Determinantes da Sustentabilidade e do Custo Previdenciário: Aspectos Conceituais e Comparações Internacionais*. IPEA, 2006. (Texto para Discussão n°. 1.226).

COSTANZI, Rogério Nagamine et ANSILIERO, Graziela. “*Considerações sobre a Política de Reajuste de Benefícios da Previdência Social e Comparação com Índices de Inflação*”. Informe da Previdência Social, volume

<sup>7</sup> O cenário base corresponde à situação atual e, portanto, considera constantes todas as normas e regras que determinam as receitas e as despesas do RGPS (inclusive as regras de reajuste dos benefícios).

21, nº. 03. Brasília: MPS, março, 2009.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Microdados, 2008.

MESA-LAGO, Carmelo as Reformas da Previdência na América Latina e seus Impactos nos Princípios de Seguridade Social. Brasília: Secretaria de Políticas de Previdência Social, 2007. p. 190

PAIVA, Luís Henrique et ANSILIERO, Graziela. “*O Reajuste dos Benefícios Previdenciários: uma Comparação com Índices de Inflação e com o Rendimento de Trabalhadores Ativos*”. Informe da Previdência Social, volume 19, nº. 10. Brasília: MPS, outubro, 2007.



## Necessidade de Financiamento (INPC de Fev/2010)

No mês ( Fev/2010 )	R\$	3,78 bilhões
Acumulado em 2010	R\$	7,52 bilhões
Últimos 12 meses	R\$	42,45 bilhões

## Saldo Previdenciário e Arrecadação

### RESULTADO DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em fevereiro de 2010, a arrecadação líquida urbana foi de R\$ 14,9 bilhões, crescimento de 7,7% (+R\$ 1,1 bilhão) em relação a janeiro de 2010 e de 10,4% (+R\$ 1,4 bilhão) frente a fevereiro de 2009, o que é reflexo, em boa medida, da recuperação do mercado de trabalho formal após a crise econômica mundial. A arrecadação líquida rural foi de R\$ 323 milhões, queda de 9,8% (-R\$ 35 milhões) em relação ao mês anterior e aumento de 2,3% (+R\$ 7,3 milhões) quando comparado a fevereiro de 2009, conforme pode ser visto na Tabela 1.

**TABELA 1:** Evolução: Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2008 a 2010) – Resultado de Fevereiro – em R\$ milhões de Fev/2010 – INPC

A n o	C l i e n t e l a	A r r e c a d a ç ã o L í q u i d a ( a )	B e n e f í c i o s P r e v i d e n c i á r i o s ( b )	R e s u l t a d o ( a - b )
2 0 0 8	T O T A L	1 3 . 2 7 7	1 5 . 5 3 4	( 2 . 2 5 7 )
	U r b a n o	1 2 . 9 4 0	1 2 . 4 8 7	4 5 3
	R u r a l	3 3 7	3 . 0 4 6	( 2 . 7 0 9 )
2 0 0 9	T O T A L	1 3 . 7 9 7	1 6 . 5 0 8	( 2 . 7 1 1 )
	U r b a n o	1 3 . 4 8 1	1 3 . 2 1 2	2 7 0
	R u r a l	3 1 6	3 . 2 9 6	( 2 . 9 8 0 )
2 0 1 0	T O T A L	1 5 . 2 0 7	1 8 . 9 8 8	( 3 . 7 8 1 )
	U r b a n o	1 4 . 8 8 4	1 5 . 2 0 2	( 3 1 7 )
	R u r a l	3 2 3	3 . 7 8 7	( 3 . 4 6 4 )

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

O crescimento de 7,7% da arrecadação líquida, entre fevereiro de 2010 e janeiro deste mesmo ano, pode ser explicado também pela queda na arrecadação líquida, ocorrida em janeiro, em decorrência da transferência do 13º salário aos Terceiros que ocorre em janeiro de cada ano. Já a queda na arrecadação rural, nesse mesmo período, pode ser conseqüência da decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), de fevereiro de 2010, que concluiu que é inconstitucional a contribuição incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização de produtos rurais, conforme a Lei nº 8.540, de 1992. Esta decisão foi tomada após a análise de um recurso extraordinário contra a referida cobrança do Frigorífico Mataboi e a decisão vale apenas para esse caso.

A despesa com pagamento de benefícios urbano foi de R\$ 15,2 bilhões, em fevereiro de 2010, aumento de 6,0% (+R\$ 854,7 milhões) em relação a janeiro de 2010 e de 15,1%, entre fevereiro de 2010 e o mês correspondente de 2009. Essa elevação pode ser explicada pelo reajuste dos benefícios, concedido em janeiro deste ano. É importante destacar que o reajuste dos benefícios em 2009 foi concedido no mês de fevereiro. A despesa rural foi de R\$ 3,8 bilhões em fevereiro de 2010, aumento de 6,3% (+R\$ 224,8 milhões), frente a janeiro de 2010 e de 14,9% (+R\$ 490,8 milhões), quando comparado ao mês correspondente de 2009.

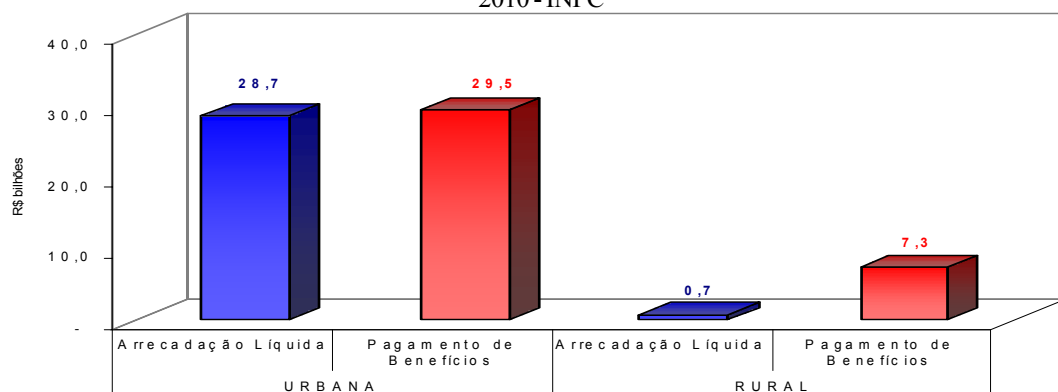
Em fevereiro de 2010, a necessidade de financiamento da clientela urbana foi R\$ 317,5 milhões, queda de 67,1% (-R\$ 213,0 milhões), e da rural de R\$ 3,5 bilhões, aumento de 8,1% (+R\$ 259,7 milhões), em relação a janeiro de 2010. Esse aumento da necessidade de financiamento para a área rural foi decorrente, na grande maioria, do reajuste do salário mínimo, concedido em janeiro de 2010, que elevou o piso previdenciário para R\$ 510,00 (+9,7%), destacando que 98,7% dos benefícios rurais emitidos para pagamentos estão na faixa de valor igual a um piso previdenciário.



De janeiro a fevereiro de 2010, a arrecadação líquida na área urbana somou R\$ 28,7 bilhões e na rural R\$ 681 milhões. A despesa com benefícios previdenciários totalizou R\$ 29,5 bilhões para a clientela urbana e R\$ 7,3 bilhões para a clientela rural. No acumulado do ano, o valor arrecadado na área urbana cobriu 97,9% da despesa com benefícios urbanos, percentual que chegou a 8,5% no meio rural. Estes resultados mostram que há uma tendência de equilíbrio entre receita e despesa na área urbana. Já a necessidade de financiamento extremamente alta no meio rural é consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.

No período de janeiro a fevereiro de 2010, a necessidade de financiamento na área urbana foi de R\$ 848 milhões, contra R\$ 2,8 bilhões, ocorrido no mesmo período de 2009. Com relação à área rural, a necessidade de financiamento passou de R\$ 6,5 bilhões, no acumulado de janeiro a fevereiro de 2009, para R\$ 6,7 bilhões, no mesmo período de 2010, resultando no aumento de 2,1% (+R\$ 135 milhões).

**GRÁFICO 1**  
Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até Fevereiro - R\$ bilhões de Fev/2010 - INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

## RESULTADO EM CONJUNTO DAS ÁREAS URBANA E RURAL

A arrecadação líquida da Previdência Social em fevereiro de 2010 foi de R\$ 15,2 bilhões, superior 7,3% (+R\$ 1,0 bilhão) à de janeiro de 2010, resultado que pode ser explicado pela queda na arrecadação líquida ocorrida em janeiro em decorrência da transferência do 13º salário aos Terceiros que ocorre em janeiro de cada ano, e cresceu 10,2% (+R\$ 1,4 bilhão), frente a fevereiro de 2009. As despesas com benefícios previdenciários alcançaram o montante de R\$ 19,0 bilhões, aumento de 6,0% (+R\$ 1,1 bilhão) em relação a janeiro de 2010 e de 15,0% (+R\$ 2,5 bilhões), entre fevereiro de 2010 e o mês correspondente de 2009, o que resultou na necessidade de financiamento de R\$ 3,8 bilhões, 1,3% a mais que a necessidade de financiamento registrada em janeiro de 2010 e 39,5% em relação a fevereiro de 2009, conforme se pode ver na Tabela 2.

**TABELA 2:** Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – Fev/2009, Jan/2010 e Fev/2010 – Valores em R\$ milhões de Fev/2010 - INPC

	fev/09 (A)	jan/10 (B)	fev/10 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a fev/09	Acum. Jan. a fev/10	Var. %
<b>1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)</b>	13.797,1	14.174,5	15.207,3	7,3	10,2	26.441,6	29.381,9	11,1
<b>1.1. Receitas Correntes</b>	14.420,7	16.289,2	16.170,8	(0,7)	12,1	28.868,4	32.460,0	12,4
Pessoa Física (1)	550,0	554,8	560,3	1,0	1,9	1.067,9	1.115,1	4,4
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	604,0	636,8	616,0	(3,3)	2,0	1.154,6	1.252,8	8,5
SIMPLES - Repasse STN (3)	784,2	1.447,8	1.091,2	(24,6)	39,1	1.353,4	2.539,0	87,6
Empresas em Geral	9.806,5	10.391,9	10.897,6	4,9	11,1	19.694,6	21.289,5	8,1
Entidades Filantrópicas (4)	112,2	122,0	135,1	10,7	20,5	228,0	257,1	12,8
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	628,5	973,7	1.010,8	3,8	60,8	1.213,9	1.984,4	63,5
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	548,4	373,0	390,0	4,6	(28,9)	1.127,0	763,0	(32,3)
Clubes de Futebol	6,0	5,6	6,7	19,2	12,2	9,5	12,3	28,9
Comercialização da Produção Rural (7)	202,6	216,7	207,7	(4,2)	2,5	393,8	424,4	7,8
Retenção (11%)	1.041,7	1.362,8	1.114,6	(18,2)	7,0	2.326,6	2.477,5	6,5
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	2,9	53,7	19,9	(63,0)	581,3	50,4	73,6	46,0
Reclamatória Trabalhista	126,5	125,7	116,1	(7,7)	(8,3)	232,9	241,8	3,8
Outras Receitas	7,2	24,7	5,0	(79,9)	(31,4)	15,6	29,6	89,9
<b>1.2. Recuperação de Créditos</b>	846,1	592,4	649,9	9,7	(23,2)	1.546,3	1.242,4	(19,7)
Arrecadação / Comprom. / Dec. 6.900/09	0,0	0,0	0,0	(100,0)	(100,0)	0,0	0,0	(77,8)
Arrecadação / Lei 11.94/09	0,0	168,5	171,5	1,8	-	0,0	340,0	-
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	21,7	11,6	9,5	(18,2)	(56,1)	49,2	21,2	(57,0)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	1,5	0,8	0,7	(17,8)	(56,8)	4,4	1,5	(66,5)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	63,3	87,5	61,8	(29,4)	(2,4)	157,5	149,3	(5,2)
Débitos (14)	67,7	36,4	43,2	18,6	(36,2)	104,4	79,7	(23,7)
Parcelamentos Convencionais (15)	691,8	287,5	363,2	26,3	(47,5)	1.230,8	650,8	(47,1)
<b>1.3. Restituições de Contribuições (16)</b>	(13,6)	(9,1)	(36,6)	300,8	169,8	(25,3)	(45,7)	80,7
<b>1.4. Transferências a Terceiros</b>	(1.456,2)	(2.698,0)	(1.576,8)	(41,6)	8,3	(3.947,8)	(4.274,8)	8,3
<b>2. Despesas com Benefícios Previdenciários</b>	16.507,7	17.908,9	18.888,4	6,0	15,0	35.812,7	36.897,3	3,0
Pagos pelo INSS	16.330,4	17.682,2	18.500,2	6,6	15,4	32.425,5	36.532,4	12,7
Sentenças Judiciais - TRF (17)	177,3	226,7	138,2	(39,0)	(22,0)	33.872,2	364,9	(89,2)
<b>3. Resultado Previdenciário (1 - 2)</b>	(2.710,6)	(3.734,4)	(3.781,1)	1,3	39,5	(9.371,1)	(7.515,4)	(19,8)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar). Elaboração: SPS/MPS.

A despesa com benefícios beneficiários apresentou crescimento de 6,0% (+R\$ 1,1 bilhão), entre fevereiro e janeiro de 2010, e 15,0% (+R\$ 2,5 bilhões) entre os meses de fevereiro de 2010 e 2009. Esta variação é resultado do aumento vegetativo, natural, do estoque de benefícios, bem como do reajuste acima da inflação concedido, em janeiro de 2010, ao salário mínimo, que neste mês determinou o valor recebido por 67,4% dos beneficiários da Previdência Social.

Assim, a necessidade de financiamento se mantém no mesmo patamar verificado em janeiro deste ano em função do aumento de despesa ter sido compensado por um aumento quase equivalente da arrecadação. Ao se comparar esse resultado com o de fevereiro de 2009 tem-se um crescimento de 39,5% (+R\$ 1,1 bilhão) devido ao novo patamar de despesa, com o reajuste dos benefícios antecipado para janeiro de 2010 e somado ao crescimento natural do estoque de benefícios.

No acumulado do primeiro bimestre de 2010, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 29,4 bilhões e R\$ 36,9 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 7,5 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2009, a arrecadação líquida cresceu 11,1% (+R\$ 2,9 bilhões) e as despesas com benefícios previdenciários 3,0% (+R\$ 1,1 bilhão). Já a necessidade de financiamento diminuiu 19,8% (+R\$ 1,9 bilhão).

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no ano de 2010, os principais são: (i) a recuperação do mercado de trabalho formal, após a crise internacional; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; (iii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 3.218,09 para R\$ 3.416,54 a partir de janeiro de 2010 (com a antecipação de um mês em relação a 2009), fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo, em janeiro de 2010, fazendo com que o piso previdenciário – que em fevereiro determinou o valor recebido por 67,4% dos beneficiários da Previdência Social – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em janeiro de 2010, com base no INPC do período de fevereiro de 2009 a dezembro de 2009.

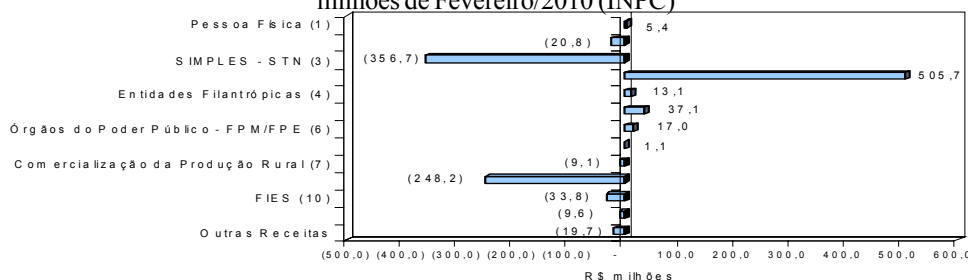
Cabe destacar que, no primeiro bimestre de 2009, o pagamento de sentenças judiciais somou R\$ 3,4 bilhões, em decorrência do pagamento de precatórios ocorrido no primeiro mês desse ano, e em 2010, as sentenças judiciais totalizaram R\$ 364,9 milhões, porque o pagamento de precatórios ainda foi realizado. Por este motivo, a queda no valor da necessidade de financiamento entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009 foi de 19,8% (-R\$ 1,9 bilhão).

## RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

As receitas correntes em fevereiro de 2010 permaneceram praticamente estáveis em relação a janeiro de 2010, entretanto registraram forte crescimento em relação a fevereiro de 2009. Entre elas, merece destaque a rubrica de empresas em geral, que aumentou 4,9% (+R\$ 505,7 milhões) e 11,1% (+R\$ 1,1 bilhão) na comparação com janeiro de 2010 e fevereiro de 2009, respectivamente. O recolhimento das empresas optantes pelo SIMPLE apresentou queda de 18,1% (-R\$ 377,5 milhões) frente a janeiro deste ano e crescimento de 23,0% (+R\$ 318,9 milhões) em relação a fevereiro de 2009. Uma parte do crescimento do SIMPLES nessa última comparação se deve a postergação desses pagamentos em janeiro e fevereiro de 2009 para março daquele ano.

**GRÁFICO 2**

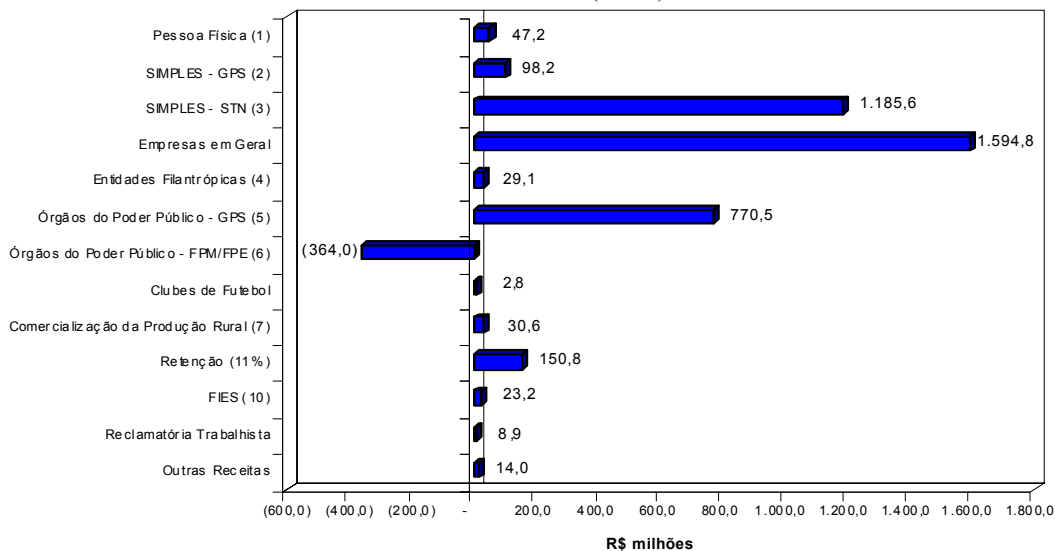
Variação das Receitas Correntes (fevereiro) de 2010 em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Fevereiro/2010 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

No acumulado de janeiro a fevereiro de 2010, quase todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento em relação ao mesmo período de 2009, com exceção da rubrica Órgãos do Poder Público – Retenção FPM/FPE, com queda de 32,3% (-R\$ 364,0 milhões). Com relação ao desempenho positivo, destacam-se as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) as provenientes das empresas em geral (8,1%, ou seja, +R\$ 1,6 bilhão), (ii) as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados, (51,2%, ou seja, +R\$ 1,3 bilhão) e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra (6,5%, ou seja, +R\$ 150,8 milhões), que representaram juntas 84,9% do total de receitas correntes.

**GRÁFICO 3**  
Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Fevereiro) de 2010 em relação a 2009 - Em R\$ milhões de Fevereiro/2010 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

Conforme citado anteriormente, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho para o mês de janeiro de 2010.

Segundo os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), em janeiro de 2010, o saldo mensal voltou a apresentar recorde, mostrando vigor, com a geração de 181.419 empregos formais celetistas, equivalentes a um crescimento de 0,55% em relação ao estoque do mês anterior. Esse resultado superou em 27% o recorde anterior de janeiro de 2008 (+142.921 postos de trabalho), de acordo com a série histórica do CAGED, para o período. O balanço favorável da geração de empregos de janeiro de 2010 vai ao encontro da expectativa do crescimento da economia, para o presente ano, e da meta de criação de dois milhões de postos de trabalho. Nos últimos 12 meses, verificou-se a criação de 1.278.277 postos de trabalho, correspondente à expansão de 4,01% no contingente de empregados celetistas do País. Em janeiro de 2010, dos oito setores de atividade econômica, seis revelaram expansão do emprego, com três recordes e com dois segundos melhores saldos para o período. A Indústria de Transformação, após a forte queda de empregos em dezembro de 2009, apresentou uma geração recorde, ao responder pelo aumento de 68.920 postos de trabalho (+0,93%), saldo superior em 17% ao recorde anterior para o mês, ocorrido em janeiro de 2008 (+59.045 postos). O Setor Serviços também obteve resultado recorde para o período em toda a série do CAGED ao gerar 57.889 empregos (+0,44%). Deve-se destacar a Construção Civil, que com 54.330 postos criados (+2,40%), registrou o melhor desempenho absoluto para todos os meses da série histórica do CAGED, e a maior taxa de crescimento dentre os vinte e cinco subsetores de atividade econômica. No conjunto das nove principais Áreas Metropolitanas foram gerados 66.998 postos de trabalho (+0,49%), resultado recorde para o mês e superior ao verificado para o conjunto das cidades não metropolitanas (+ 59.316 postos + 0,50%), comportamento creditado, em parte, ao bom desempenho do setor da Indústria de Transformação.

De acordo com a Pesquisa Mensal de Emprego – PME/IBGE, a população ocupada, estimada em 21,6 milhões de pessoas, no agregado das seis regiões metropolitanas, no mês de janeiro de 2010, teve um decréscimo de 210 mil postos de trabalho em relação a dezembro (queda de 1,0%). Ressalta-se que de dezembro de 2008 para janeiro de 2009 a redução nesta estimativa foi de 1,6% (353 mil postos de trabalho). No confronto com janeiro de 2009 foi

verificada recuperação de 2,1%, ou seja, 451 mil postos de trabalho. Analisando a ocupação no que se refere aos grupamentos de atividade econômica, no conjunto das seis regiões metropolitanas, em relação ao mês anterior, nenhum deles registrou variação significativa. Em relação a janeiro de 2009, três grupamentos de atividade apresentaram acréscimo: Construção (8,9%), Serviços prestados à empresas, aluguéis, atividades imobiliárias e intermediação financeira (4,9%) e Serviços domésticos (6,7%). O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado, estimado em 9,8 milhões em janeiro de 2010, não se alterou em relação a dezembro último, e quando comparado com janeiro do ano passado cresceu 3,5%, ou seja, mais 333 mil postos de trabalho com carteira assinada. O rendimento médio real habitual dos trabalhadores, apurado em janeiro de 2010 em R\$ 1.373,50, apresentou alta na comparação mensal (1,1%). E frente a janeiro do ano passado, o poder de compra do rendimento médio de trabalho dos ocupados teve queda de 0,4%.

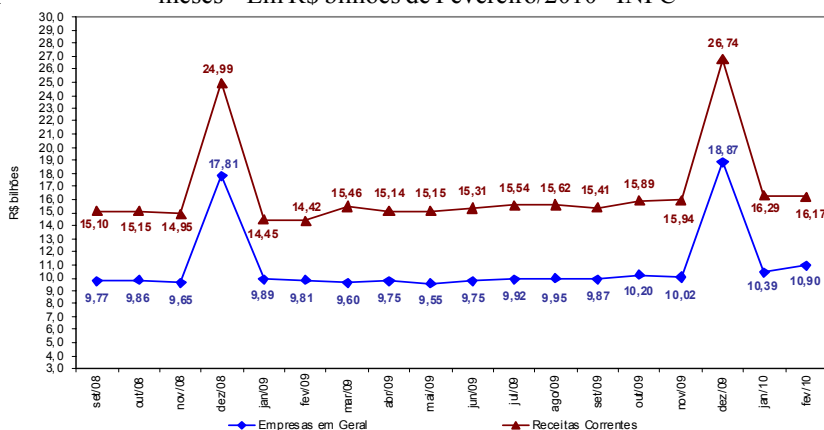
A Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário (PIMES) mostrou o emprego industrial com variação positiva de 0,3%, entre janeiro de 2010 e o mês anterior, já descontadas as influências sazonais, após queda de 0,6% em dezembro. Ainda na série com ajuste sazonal, o índice de média móvel trimestral manteve a trajetória ascendente iniciada em agosto último, ao registrar acréscimo de 0,3% entre os trimestres encerrados em dezembro e janeiro. Na comparação com igual mês do ano anterior, há um recuo de 1,1% no pessoal ocupado do setor industrial, sendo esta queda, no entanto, a menor desde dezembro de 2008. A taxa anualizada, indicador acumulado nos últimos doze meses, ao recuar 5,1%, praticamente repete o fechamento de 2009 (-5,2%). Em janeiro de 2010, o valor da folha de pagamento real dos trabalhadores da indústria ajustado sazonalmente cresceu 5,9% em relação ao mês imediatamente anterior, após ter acumulado perda de 4,0% nos últimos dois meses de 2009. Com estes resultados, o indicador de média móvel trimestral avançou 0,6% entre os trimestres encerrados em dezembro e janeiro, após recuar 1,2% em dezembro último. No confronto com igual mês do ano anterior houve crescimento de 2,4%, interrompendo dez meses consecutivos de queda nesse tipo de comparação.

Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria (CNI) apontaram crescimento do emprego industrial de 1,4%, em janeiro de 2010 na comparação com o mês anterior. Ressalte-se que a expansão de janeiro foi a maior para esse mês desde 2003, início da série histórica. Após extrair os efeitos sazonais, o emprego continuou crescendo. Em janeiro, o indicador cresceu 2,0%, frente a dezembro. O emprego não só consolida o processo de recuperação, como também registra taxa expressiva de crescimento – a variação de janeiro é a maior taxa da série histórica, dessazonalizada a partir de 2005. Porém, comparativamente ao nível pré-crise, o emprego ainda ficou 1,7% inferior. Na comparação anual, ou seja, entre os meses de janeiro de 2010 e de 2009, o emprego cresceu 1,0%. Com esse resultado, o emprego passou a registrar variação positiva pela primeira vez desde dezembro de 2008. O emprego cresceu em 10 setores da indústria de transformação em janeiro (três a mais do que em dezembro), na comparação com o mesmo mês do ano anterior. A massa salarial real da indústria de transformação recuou 16,0% em janeiro, na comparação com o mês anterior. Historicamente, esse indicador recua em janeiro, após intenso crescimento em dezembro, época de pagamentos extras de

renda, como parcelas de 13º salário, bonificações e participação nos lucros. Contudo, esse indicador registrou em janeiro a menor taxa negativa para esse mês, desde 2006 (início da série). Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, a massa salarial deixou a variação negativa de 0,5% registrada em dezembro para crescer 2,0% em janeiro. O primeiro crescimento desde fevereiro de 2009. A massa salarial cresceu de forma mais disseminada em janeiro, na comparação com o mesmo mês do ano anterior.

#### GRÁFICO 4

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R\$ bilhões de Fevereiro/2010 - INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

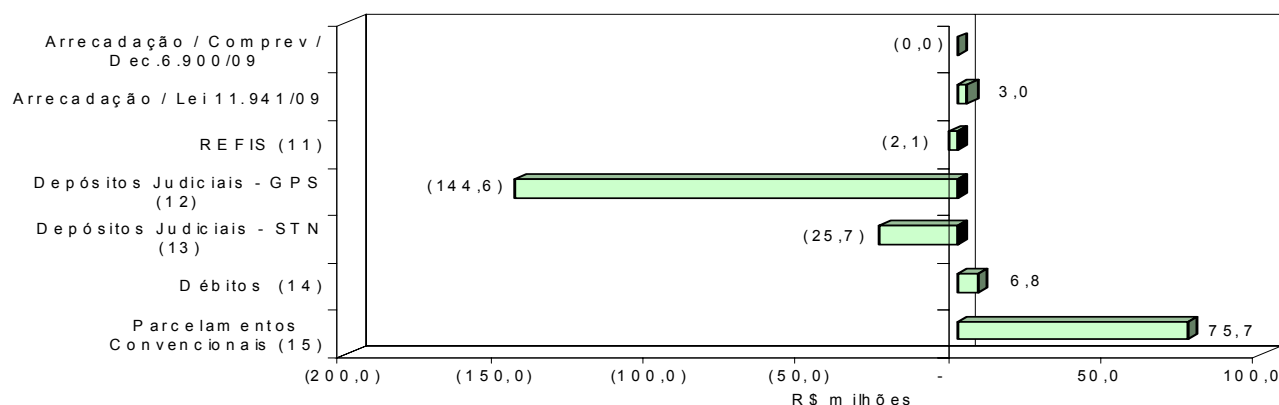
Enquanto em dezembro apenas sete setores registraram aumento, em janeiro 12 setores registraram expansão desse indicador.

## RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos apresentaram aumento de 9,7% (+R\$ 57,5 milhões), entre fevereiro e janeiro de 2010. Esta elevação foi decorrente dos acréscimos nas rubricas de Parcelamentos Convencionais (26,3%, ou seja, +R\$ 75,7 milhões), Débitos (18,6%, ou seja, +R\$ 6,8 milhões) e Arrecadação/Lei 11.941/09 (1,8%, ou seja, +R\$ 3,0 milhões), que juntas representaram 88,9% do total das receitas de medidas de recuperação de créditos. Com relação ao desempenho negativo, destacam-se as rubricas Depósitos Judiciais – Repasse STN, com queda de 29,4% (-R\$ 25,7 milhões), Depósitos Judiciais – Recolhimento em GPS, redução de 17,8% e o Programa de Recuperação Fiscal, que diminuiu 18,2% (-R\$ 2,1 milhões), conforme se pode observar no Gráfico 5.

### GRÁFICO 5

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Fevereiro/2010) em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Fevereiro/2010 (INPC)

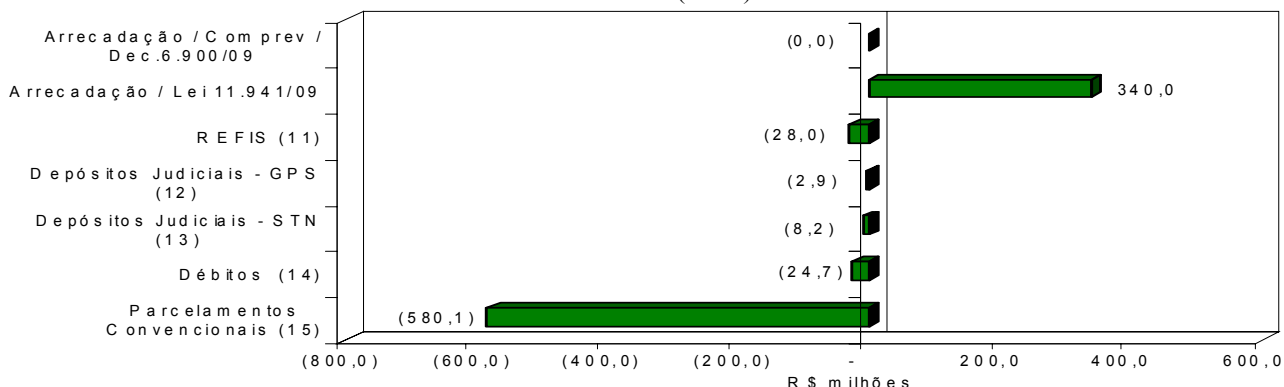


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar). Elaboração: SPS/MPS.

No acumulado de janeiro a fevereiro de 2010, as receitas originadas de recuperação de créditos foram 19,7% (-R\$ 304,0 milhões) inferior ao mesmo período de 2009. Todas as rubricas apresentaram desempenho negativo. A rubrica Arrecadação/Lei 11.941/2009 não apresentou contribuição no período de janeiro e fevereiro de 2009. A rubrica de Parcelamentos Convencionais apresentou variação negativa de 47,1% (-R\$ 580,1 milhões), entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009, e representou 52,4% do total das receitas de recuperação crédito no acumulado deste ano.

### GRÁFICO 6

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Fevereiro) de 2010 em relação a 2009 - Em R\$ milhões de Fevereiro/2010 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em fevereiro de 2010, a quantidade de benefícios emitidos permaneceu praticamente invariável em relação ao mês anterior, com 27,0 milhões de benefícios emitidos. Entre fevereiro de 2010 e janeiro de 2010, os Benefícios Acidentários e Previdenciários apresentaram variações negativas de 1,3% (-9,9 mil benefícios) e 0,1% (-11,9 mil benefícios),

respectivamente. Já os Benefícios Assistenciais tiveram aumento de 0,4% (+15,1 mil benefícios) (Tabela 3).

**TABELA 3: Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Fev/2009, Jan/2010 e Fev/2010)**

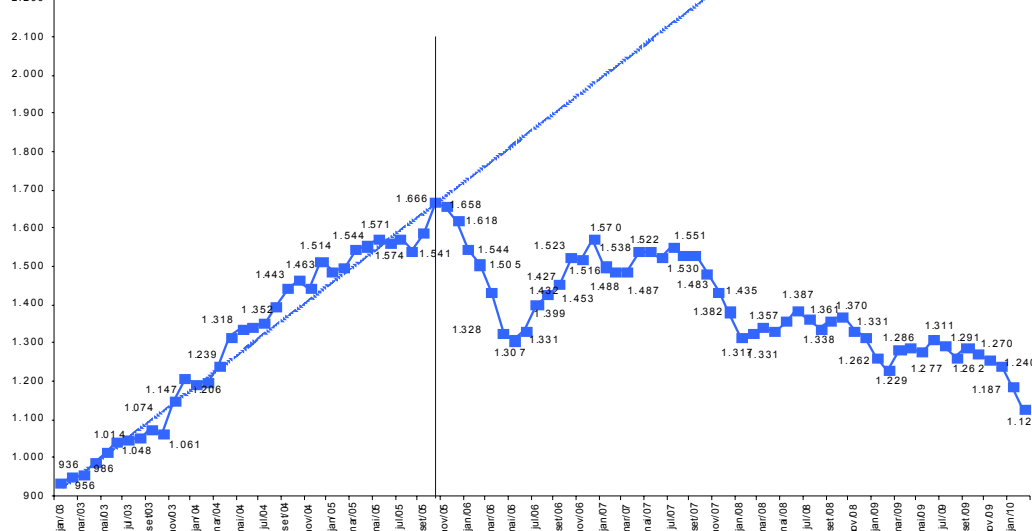
	fev/09 (A)	jan/10 (B)	fev/10 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Média Jan. a fev-09	Média Jan. a fev-10	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>26.166.921</b>	<b>27.046.650</b>	<b>27.040.008</b>	<b>(0,0)</b>	<b>3,3</b>	<b>26.142.586</b>	<b>27.043.329</b>	<b>3,4</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>22.022.488</b>	<b>22.733.446</b>	<b>22.721.560</b>	<b>(0,1)</b>	<b>3,2</b>	<b>22.003.352</b>	<b>22.727.503</b>	<b>3,3</b>
Aposentadorias	14.550.867	15.107.051	15.139.268	0,2	4,0	14.526.636	15.123.160	4,1
Idade	7.554.759	7.877.768	7.895.388	0,2	4,5	7.540.450	7.886.578	4,6
Invalidez	2.848.323	2.902.538	2.907.761	0,2	2,1	2.845.025	2.905.150	2,1
Tempo de Contribuição	4.147.785	4.326.745	4.336.119	0,2	4,5	4.141.161	4.331.432	4,6
Pensão por Morte	6.305.451	6.467.771	6.481.123	0,2	2,8	6.296.273	6.474.447	2,8
Auxílio-Doença	1.068.527	1.036.665	986.959	(4,8)	(7,6)	1.082.058	1.011.812	(6,5)
Salário-Maternidade	51.598	69.135	61.839	(10,6)	19,8	52.574	65.487	24,6
Outros	46.045	52.824	52.371	(0,9)	13,7	45.812	52.598	14,8
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>793.818</b>	<b>787.130</b>	<b>777.231</b>	<b>(1,3)</b>	<b>(2,1)</b>	<b>796.752</b>	<b>782.181</b>	<b>(1,8)</b>
Aposentadorias	154.409	159.961	160.479	0,3	3,9	154.182	160.220	3,9
Pensão por Morte	127.829	126.610	126.566	(0,0)	(1,0)	127.858	126.588	(1,0)
Auxílio-Doença	160.040	150.788	140.421	(6,9)	(12,3)	163.143	145.605	(10,8)
Auxílio-Acidente	273.093	275.432	275.618	0,1	0,9	272.959	275.255	0,9
Auxílio-Suplementar	78.447	74.339	74.147	(0,3)	(5,5)	78.611	74.243	(5,6)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>3.342.825</b>	<b>3.516.068</b>	<b>3.531.202</b>	<b>0,4</b>	<b>5,6</b>	<b>3.334.738</b>	<b>3.523.635</b>	<b>5,7</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	2.970.904	3.182.160	3.199.366	0,5	7,7	2.961.813	3.190.763	7,7
Idoso	1.442.578	1.545.184	1.552.690	0,5	7,6	1.437.536	1.548.937	7,7
Portador de Deficiência	1.528.326	1.636.976	1.646.676	0,6	7,7	1.524.277	1.641.826	7,7
Pensões Mensais Vitalícias	15.206	14.774	14.751	(0,2)	(3,0)	15.211	14.763	(2,9)
Rendas Mensais Vitalícias	356.715	319.134	317.085	(0,6)	(11,1)	357.715	318.110	(11,1)
Idade	98.884	83.856	83.031	(1,0)	(16,0)	99.256	83.444	(15,9)
Invalidez	257.831	235.278	234.054	(0,5)	(9,2)	258.460	234.666	(9,2)
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>7.790</b>	<b>10.006</b>	<b>10.015</b>	<b>0,1</b>	<b>28,6</b>	<b>7.745</b>	<b>10.011</b>	<b>29,3</b>

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS. Elaboração: SPS/MPS.

Entre os meses de fevereiro de 2010 e 2009, verifica-se aumento de 3,3% (+873,1 mil benefícios) na quantidade de benefícios emitidos. Cabe destacar o auxílio-doença acidentário e previdenciário, que diminuíram juntos 8,2% (-101,2 mil benefícios), provocado, possivelmente, pelas medidas de gestão da Previdência Social, com destaque a chamada Cobertura Previdenciária Estimada – COPES, programa iniciado no segundo semestre de 2005 e que tem como objetivo garantir maior resolutividade na realização das perícias médicas. A COPES é um procedimento administrativo adotado pelo INSS que permitiu a pré-definição de datas de alta para os segurados com incapacidade temporária para o trabalho e estabeleceu duração máxima de dois anos para o auxílio-doença, período após o qual o benefício deve ser cessado ou convertido em aposentadoria por invalidez. Assim, como a COPES foi implantada no segundo semestre de 2005 e a duração máxima de um auxílio-doença é de 2 anos, supõe-se que um dos motivos da queda na emissão destes benefícios, a partir do

segundo semestre de 2007, seja por meio da suspensão ou cessação de benefícios e da conversão de auxílios antigos em aposentadorias por invalidez (com a devida cessação do auxílio-doença original). Por outro lado, observa-se um crescimento de 2,2% (+65,5 mil benefícios), no conjunto das aposentadorias por invalidez previdenciárias e acidentárias.

**GRÁFICO 7**  
Evolução de Auxílios-Doença emitidos (Previdenciários e Acidentários) – Janeiro de 2003 a Fevereiro de 2010



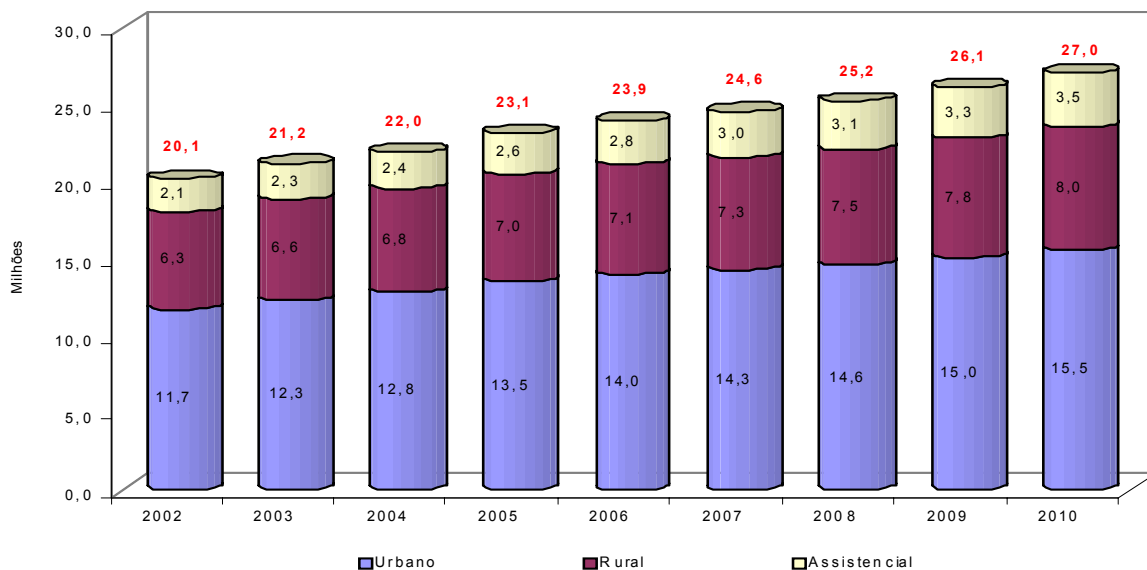
Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS. Elaboração: SPS/MPS.

Da quantidade média de 27,0 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a fevereiro de 2010, 57,4% (15,5 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,6% (8,0 milhões) a beneficiários da área rural e 13,0% (3,5 milhões) aos assistenciais (Gráfico 8). De 2002 a 2010, a quantidade de benefícios emitidos apresentou

incremento de 32,5% no meio urbano, de 27,0% no meio rural e de 66,7% nos assistenciais.

### GRÁFICO 8

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2002 a 2010) - Em milhões de benefícios - Média de Janeiro a Fevereiro

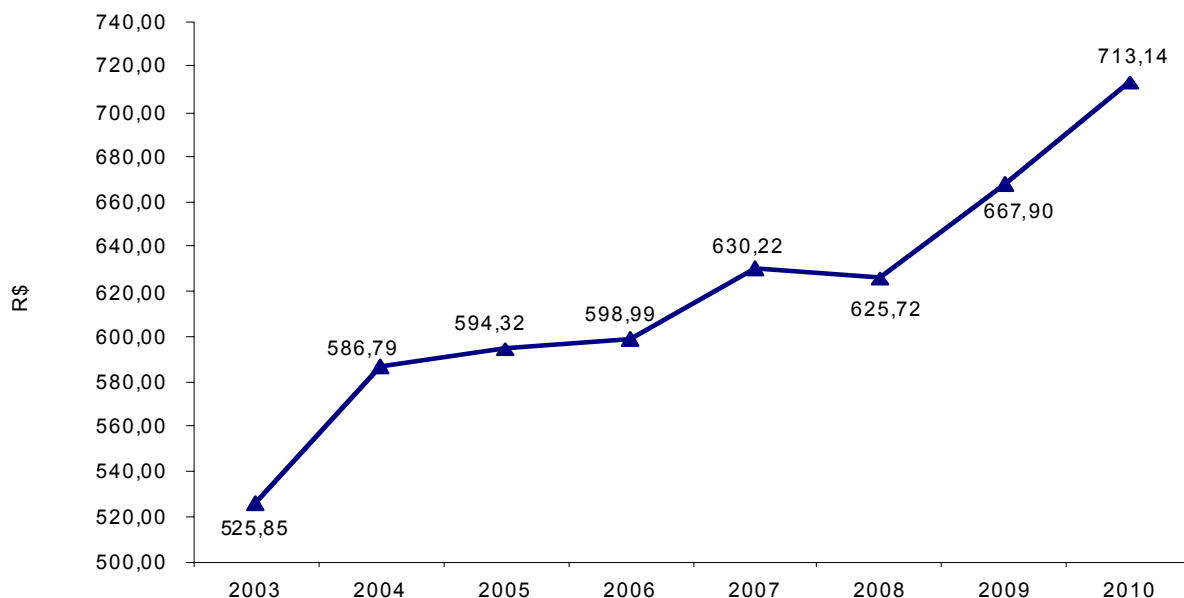


Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS. Elaboração: SPS/MPS.

O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 713,14, no acumulado de janeiro a fevereiro de 2010, ocorrendo elevação de 6,8% em relação ao mesmo período de 2009. Entre o acumulado de janeiro a fevereiro de 2010 e período correspondente de 2003, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 35,6% (Gráfico 9).

### GRÁFICO 9

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (Média de Janeiro a Fevereiro de cada ano) em R\$ de Fev/2010 (INPC)



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS. Elaboração: SPS/MPS.

Em fevereiro de 2010, foram concedidos 313,1 mil novos benefícios, queda de 6,4% (-21,3 mil benefícios) em relação ao mês anterior e de 2,3% (-7,3 mil benefícios), quando comparado com fevereiro de 2009. Todos os grandes grupos de benefícios apresentaram redução, entre fevereiro de 2010 e o mês anterior. Os Benefícios Previdenciários diminuíram 6,1% (-17,0 mil benefícios), os Acidentários 9,2% (-2,4 mil benefícios) e os Assistenciais 6,3% (-1,9 mil benefícios), nessa mesma comparação, conforme pode ser visto na Tabela 4.



**TABELA 4:** Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Fev/2009, Jan/2010 e Fev/2010)

	fev/09 (A)	jan/10 (B)	fev/10 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a fev-09	Acum. Jan. a fev-10	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>320.393</b>	<b>334.426</b>	<b>313.125</b>	<b>(6,4)</b>	<b>(2,3)</b>	<b>644.618</b>	<b>647.551</b>	<b>0,5</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>265.308</b>	<b>277.946</b>	<b>260.980</b>	<b>(6,1)</b>	<b>(1,6)</b>	<b>534.617</b>	<b>538.926</b>	<b>0,8</b>
Aposentadorias	75.748	72.091	70.374	(2,4)	(7,1)	153.451	142.465	(7,2)
Ida de Invalidez	4.182,4	38.418	38.120	(0,8)	(8,9)	85.472	76.538	(10,5)
Tempo de Contribuição	1.280,6	15.460	13.603	(12,0)	6,2	26.871	29.063	8,2
Penção por Morte	2.111,8	18.213	18.651	2,4	(11,7)	41.108	36.864	(10,3)
Auxílio-Doença	2.570,9	29.086	26.830	(7,8)	4,4	55.396	55.916	0,9
Salário-Maternidade	12.570,5	136.723	122.767	(10,2)	(2,3)	250.675	259.490	3,5
Outros	3.679,9	38.526	39.386	2,2	7,0	72.364	77.912	7,7
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>2.826,5</b>	<b>25.915</b>	<b>23.519</b>	<b>(9,2)</b>	<b>(16,8)</b>	<b>57.295</b>	<b>49.434</b>	<b>(13,7)</b>
Aposentadorias	635	852	725	(14,9)	14,2	1.291	1.577	22,2
Penção por Morte	59	65	42	(35,4)	(28,8)	130	107	(17,7)
Auxílio-Doença	2.648,8	24.006	21.791	(9,2)	(17,7)	53.694	45.797	(14,7)
Auxílio-Acidente	1.068	983	955	(2,8)	(10,6)	2.154	1.938	(10,0)
Auxílio-Suplementar	15	9	6	(33,3)	(60,0)	26	15	(42,3)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.675,2</b>	<b>30.407</b>	<b>2.849,2</b>	<b>(6,3)</b>	<b>6,5</b>	<b>52.499</b>	<b>58.899</b>	<b>12,2</b>
Amparo Assistencial - LOAS	2.671,7	30.373	2.845,5	(6,3)	6,5	52.434	58.828	12,2
Idoso	1.519,1	13.619	12.005	(11,9)	(21,0)	29.844	25.624	(14,1)
Portador de Deficiência	1.152,6	16.754	1.640,0	(1,8)	42,7	22.590	33.204	47,0
Pensões Mensais Vitalícias	35	32	36	12,5	2,9	65	68	4,6
Rendas Mensais Vitalícias	-	2	1	(50,0)	-	-	3	-
Ida de Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	<b>68</b>	<b>158</b>	<b>134</b>	<b>(15,2)</b>	<b>97,1</b>	<b>207</b>	<b>292</b>	<b>41,1</b>

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS. Elaboração: SPS/MPS.

No acumulado de janeiro a fevereiro de 2010, a quantidade de benefícios concedidos foi de 647,5 mil de benefícios, aumento de 0,5% (+2,9 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2009. Os Benefícios Assistenciais apresentaram o maior crescimento, em termos percentuais, entre o acumulado de janeiro a fevereiro de 2010 e o período correspondente de 2009, de 12,2% (+6,4 mil benefícios), seguido dos Benefícios Previdenciários, que aumentaram 0,8% (+4,3 mil benefícios). Já os Benefícios Acidentários sofreram queda de 13,7% (-7,9 mil benefícios).

Cabe observar que a redução em alguns benefícios pode ser explicada, em parte, pelas medidas de gestão adotadas pelo Ministério da Previdência Social, com destaques para a prevenção a fraudes, melhoria do atendimento ao segurado e mudanças nas regras para obtenção e permanência dos benefícios.

*Notas Explicativas - Tabela 2:*

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.





**Tabela 1**  
**Fluxo de Caixa - 2010 (R\$ mil correntes)**

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes												Acum. 2010	
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez		
<b>1. SALDO INICIAL</b>	4.174.157	10.717.600												4.174.157
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	29.709.572	27.448.244												57.155.815
2.1. ARRECADADO	16.809.959	16.816.283												33.626.842
- Arrecadação Bancária	15.061.722	15.489.006												30.550.729
- SIMPLES <sup>(1)</sup>	1.437.776	1.091.164												2.528.931
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS <sup>(2)</sup>	11.566	9.528												21.094
- Furodo Nacional de Saúde - FNS <sup>(3)</sup>	5													5
- Certificados da Dívida Pública - CDP <sup>(4)</sup>	167.315	171.508												338.823
- Furodo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES <sup>(5)</sup>	53.335	19.869												73.204
- Quilatação de Dívidas <sup>(6)</sup>														
- Depósitos Judiciais <sup>(7)</sup>	86.901	61.788												148.689
- Restituições de Arrecadação	(9.022)	(66.571)												(45.633)
<b>2.2. RESTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	(51.605)	11.480												(40.125)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	21.189	5.346												26.535
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) <sup>(8)</sup>	6.949.267	7.012.905												13.962.172
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.981.163	3.600.230												9.581.392
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)	780.314	244.767												1.025.081
- Concursos e Prognósticos	25.967	13.000												38.967
- Operações de Crédito Externa	3.322													3.322
- COFINS	2.551.958	(76.537)												2.475.421
- COFINS/LOAS	2.020.939	2.970.287												4.991.226
- Devidão do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	105.000	80.000												185.000
- Recursos Ordinários - Contrapartida														
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)														
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	476.551	388.713												865.264
<b>3. PAGAMENTOS</b>	17.032													17.032
3.1. PAGAMENTOS INSS	23.296.112	23.537.704												46.833.816
3.1.1. BENEFÍCIOS	20.616.833	21.900.907												42.517.740
- Total de Benefícios	19.451.601	21.041.659												40.493.260
- Dedução de Benefícios	1.947.000	21.566.267												40.713.357
- Benefícios em Pagamento	(954.688)	(24.608)												(220.068)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	17.784.426	18.836.399												36.772.825
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	225.091	538.237												363.328
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF <sup>(9)</sup>	17.559.335	18.850.162												36.408.496
3.1.1.2. NÃO-PROVIDENCIÁRIOS	1.667.176	2.653.260												37.200.436
3.1.1.2.1. EPU T.N.	79.583	75.591												155.174
3.1.1.2.2. LOAS	1.587.593	1.977.669												3.565.262
3.1.2. PESSOAL <sup>(10)</sup>	833.121	728.786												1.561.887
3.1.3. CUSTEIO <sup>(11)</sup>	332.111	190.482												522.593
3.2. TRANSF. A TERCEIROS <sup>(12)</sup>	2.679.278	1.576.797												4.256.076
<b>4. ARRECADADO LÍQUIDO (2.1 - 3.2)</b>	14.076.016	15.207.343												29.283.359
<b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)</b>	(3.708.410)	(3.781.056)												(7.489.466)
<b>6. SALDO ARREG. LIQ. BENE. (4 - 3.1.1)</b>	(6.375.588)	(5.834.316)												(11.209.902)
<b>7. SALDO OPERACIONAL (2 - 5)</b>	6.413.460	3.803.339												10.321.999
<b>8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3)<sup>(13)</sup></b>	10.587.617	14.826.140												14.496.156

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCR4, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAIARA, SENAI, SESI, SENAC, SESEC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2

## Fluxo de Caixa - Fev/2010 (R\$ mil de Fev/2010 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Fev/2010 - INPC										
	fev/09	jan/10	fev/10	Var. III/II	Em %	Var. III/II	Em %	Var. III/II	Acum. Jan.	Acum. Jan.	Var. Acum.
<b>1. SALDO INICIAL</b>	5.527.379	4.203.372	10.717.600	195,0	93,9	9.002.122	84,1	14.920.972	9.002.122	14.920.972	66,7
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	23.014.387	29.862.863	27.414.101	(8,2)	19,1	49.073.847	180,3	57.276.963	49.073.847	57.276.963	16,7
2.1. ARRECADACÃO	15.253.257	16.872.563	16.784.140	(0,5)	10,0	30.389.447	199,2	33.656.704	30.389.447	33.656.704	10,8
- Arrecadação Bancária	14.424.139	15.167.139	15.499.006	2,2	7,5	28.883.793	200,0	30.666.145	28.883.793	30.666.145	6,2
- SIMPLES (1)	784.248	1.447.839	1.091.154	(24,6)	39,1	1.363.980	173,8	2.538.994	1.363.980	2.538.994	87,6
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	21.718	11.647	9.528	(18,2)	(56,1)	49.208	(225,3)	21.175	49.208	21.175	(57,0)
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	22	5	-	(100,0)	(100,0)	22	100,0	5	22	5	(77,8)
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	-	168.486	171.508	1,8	-	-	-	339.994	-	339.994	-
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	2.916	53.709	19.889	(63,0)	581,3	50.400	1728,3	73.578	50.400	73.578	46,0
- Quitação de Dívidas (6)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Depósitos Judiciais (7)	63.336	87.509	61.788	(24,4)	157,484	149.297	(225,3)	149.297	157.484	149.297	(5,2)
- Resoluções de Arrecadação	(13.553)	(9.125)	(36.571)	300,8	169,8	(45.695)	271,3	(45.695)	(45.695)	(45.695)	84,8
<b>2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS</b>	(83.180)	(51.967)	11.480	(22,1)	(134,6)	(62.961)	(75,5)	(40.487)	(62.961)	(40.487)	(23,6)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	18.134	21.337	5.346	(74,9)	(70,5)	92.538	132,8	26.683	92.538	26.683	(71,2)
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	824.065	6.997.904	7.012.905	0,2	751,0	4.067.871	494,0	14.010.809	4.067.871	14.010.809	242,7
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.952.120	6.023.024	3.600.230	(40,2)	(48,2)	14.556.953	209,4	9.623.254	14.556.953	9.623.254	(33,9)
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin. / COFINS - TRF)	215.645	765.775	244.767	(68,9)	13,5	3.467.509	16,0	10.300.542	3.467.509	10.300.542	(70,3)
- Concursos e Prognósticos	709	28.169	13.000	(60,3)	1.733,3	13.279	(187,3)	39.169	13.279	39.169	193,0
- Operações de Crédito Externa	-	3.345	-	(100,0)	-	3.345	100,0	-	-	-	-
- COFINS	4.679.236	2.569.819	(76.537)	(103,0)	(101,6)	6.597.905	141,1	2.493.282	6.597.905	2.493.282	(62,2)
- COFINS/LOAS	1.641.665	2.035.083	2.970.287	46,0	80,9	3.716.474	226,5	5.005.370	3.716.474	5.005.370	34,7
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	107.901	105.735	80.000	(24,3)	(25,9)	195.786	181,3	185.735	195.786	185.735	(5,1)
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	-	-	-	0	-	-	0	-	(100,0)
- Recursos Ordinários - Contrapartida	306.964	479.886	368.713	(23,2)	20,1	575.999	184,3	848.599	575.999	848.599	47,3
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Social s/ Lucro - Contrapartida)	-	17.212	-	(100,0)	-	17.212	100,0	-	-	-	-
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3. PAGAMENTOS</b>	20.270.324	23.459.160	23.837.704	0,3	16,1	44.310.549	218,3	46.986.664	44.310.549	46.986.664	6,1
3.1. PAGAMENTOS INSS	18.814.146	20.761.129	21.960.907	5,8	16,7	40.362.726	214,7	42.722.036	40.362.726	42.722.036	5,8
3.1.1. BENEFÍCIOS	18.115.440	19.567.742	21.041.659	7,4	16,2	38.960.394	215,5	40.629.401	38.960.394	40.629.401	4,3
- Total de Benefícios	18.302.882	19.683.899	21.166.287	7,5	15,6	39.245.657	214,0	40.850.166	39.245.657	40.850.166	4,1
- Devolução de Benefícios	(187.442)	(96.157)	(124.608)	29,6	(33,5)	(205.262)	(110,2)	(220.765)	(205.262)	(220.765)	(25,2)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	16.507.653	17.908.898	18.988.399	6,0	15,0	35.812.679	216,7	36.897.297	35.812.679	36.897.297	3,0
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	16.330.357	17.692.231	18.850.162	6,6	15,4	32.425.499	204,6	36.532.996	32.425.499	36.532.996	12,7
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)	177.296	226.666	138.237	(39,0)	(22,0)	3.387.186	19,1	364.904	3.387.186	364.904	(89,2)
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	1.607.782	1.678.844	2.053.260	22,3	27,7	3.137.715	195,3	3.732.104	3.137.715	3.732.104	18,9
3.1.1.2.1. EPU T.N.	69.955	80.140	75.591	(5,7)	8,1	142.813	204,2	155.731	142.813	155.731	9,0
3.1.1.2.2. LOAS	1.537.831	1.588.705	1.977.669	23,7	28,6	2.994.902	195,3	3.576.373	2.994.902	3.576.373	19,4
3.1.2. PESSOAL (10)	365.564	838.952	728.766	(13,1)	99,4	999.908	273,5	1.567.718	999.908	1.567.718	56,8
3.1.3. CUSTEIO (11)	333.142	334.435	190.482	(43,0)	(42,8)	412.424	123,8	524.917	412.424	524.917	27,3
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	1.456.178	2.698.030	1.576.797	(41,6)	8,3	3.947.822	271,5	4.274.828	3.947.822	4.274.828	8,3
<b>4. ARRECADACÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)</b>	13.797.079	14.174.533	15.207.343	7,3	10,2	26.441.624	191,9	29.381.976	26.441.624	29.381.976	11,1
<b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)</b>	(2.770.574)	(3.794.366)	(3.781.066)	1,3	39,5	(12.508.770)	(451,1)	(11.247.525)	(3.771.055)	(11.247.525)	(19,8)
<b>6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)</b>	(4.318.361)	(5.413.209)	(5.834.316)	7,8	35,1	(12.508.770)	(288,3)	(11.247.525)	(5.413.209)	(11.247.525)	(10,1)
<b>7. SALDO OPERACIONAL (2 - 5)</b>	2.744.072	6.403.703	3.876.397	(39,5)	41,3	4.763.298	173,6	10.280.999	4.763.298	10.280.999	115,8
<b>8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)</b>	8.271.451	10.607.074	14.593.987	37,6	76,4	8.271.451	100,0	14.593.987	8.271.451	14.593.987	76,4

Fonte: CDF/INSS.

Elaboração: SPS/MP.

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.  
(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).  
(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.  
(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.  
(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.  
(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.  
(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).  
(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.  
(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de exceções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determina que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.  
(10) Retine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.  
(11) Retine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREFF, PASEP e Diversos.  
(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FUNDE (salário educação), INCR, DPC/DFEP - Marinho, SDR/MARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.  
(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

**Tabela 3**  
**Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios**  
**(R\$ milhões de Fev/2010 - INPC)**

Período	Valores em milhões R\$ de Fev/2010 - INPC					
	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Relação % E=(D/C)	Saldo F= (C - D)
<b>Valores referentes ao acumulado até o mês de Fevereiro, a preços de Fev/2010 INPC</b>						
2000	17.328	1.525	15.804	18.389	116,4	(2.585)
2001	19.253	1.746	17.507	19.673	112,4	(2.166)
2002	19.171	1.652	17.519	21.082	120,3	(3.562)
2003	18.428	1.634	16.794	20.904	124,5	(4.110)
2004	19.289	1.875	17.414	24.114	138,5	(6.700)
2005	21.580	2.012	19.567	27.493	140,5	(7.926)
2006	23.558	2.330	21.228	30.057	141,6	(8.829)
2007	26.046	2.629	23.417	31.053	132,6	(7.636)
2008	29.518	3.707	25.812	33.760	130,8	(7.949)
2009	30.389	3.948	26.442	35.813	135,4	(9.371)
2010	33.657	4.275	29.382	36.897	125,6	(7.515)
fev/08	14.628	1.352	13.277	15.534	117,0	(2.257)
mar/08	14.800	1.362	13.438	16.357	121,7	(2.919)
abr/08	15.312	1.400	13.911	16.979	122,0	(3.067)
mai/08	15.163	1.374	13.788	16.790	121,8	(3.001)
jun/08	15.380	1.400	13.980	17.073	122,1	(3.093)
jul/08	15.673	1.465	14.208	16.547	116,5	(2.338)
ago/08	15.563	1.424	14.139	18.490	130,8	(4.351)
set/08	15.869	1.498	14.371	22.307	155,2	(7.936)
out/08	15.824	1.476	14.348	16.381	114,2	(2.033)
nov/08	15.845	1.463	14.382	18.864	131,2	(4.481)
dez/08	25.782	1.494	24.288	22.450	92,4	1.838
jan/09	15.136	2.492	12.645	19.305	152,7	(6.660)
fev/09	15.253	1.456	13.797	16.508	119,6	(2.711)
mar/09	16.294	1.436	14.857	18.131	122,0	(3.273)
abr/09	16.135	1.484	14.651	17.874	122,0	(3.223)
mai/09	16.306	1.420	14.886	17.718	119,0	(2.832)
jun/09	15.964	1.487	14.477	17.957	124,0	(3.481)
jul/09	16.162	1.489	14.673	17.850	121,7	(3.177)
ago/09	16.233	1.456	14.777	20.104	136,1	(5.327)
set/09	15.967	1.530	14.437	23.834	165,1	(9.398)
out/09	16.693	1.500	15.193	18.028	118,7	(2.835)
nov/09	18.620	1.504	17.116	20.289	118,5	(3.173)
dez/09	27.571	1.573	25.997	24.213	93,1	1.784
jan/10	16.873	2.698	14.175	17.909	126,3	(3.734)
fev/10	16.784	1.577	15.207	18.988	124,9	(3.781)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

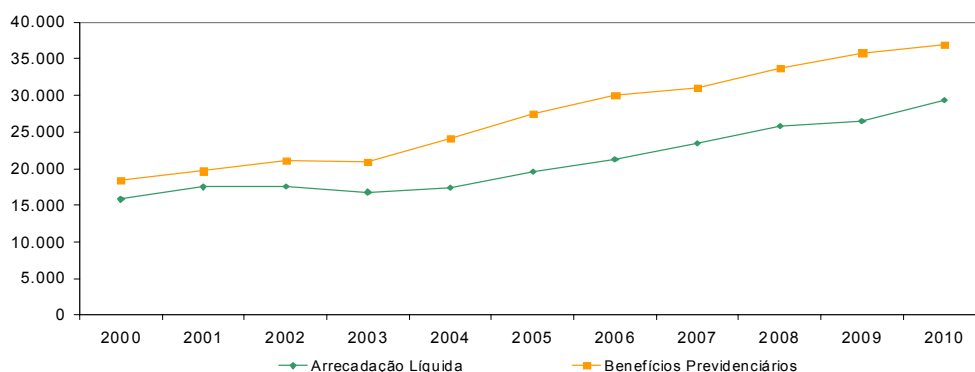
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

**Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios**  
**(acumulado até o mês de Fevereiro de cada ano, em milhões de Fev/2010-INPC)**



REMETENTE : Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco "F", 7º andar, sala 750  
Tels.: (0-XX-61) 2021-5011  
Fax: (0-XX-61) 2021-5408  
e-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)  
70.059-900 - Brasília/DF



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**IMPRESSO**